



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

PROCESSO CPS nº 2023/03661-20230222482
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2022
CONTRATO: Nº 064/2023
ATA REGISTRO: Nº 012/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, POR MEIO DA COMERCIAL LUX CLEAN E TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – 30 M FARDOS COM 64 ROLOS.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrita no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, com sede a Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – São Paulo – SP, doravante designado (a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Professora Laura M. J. Laganá, RG. nº 7.715.675-4 e CPF nº 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e a empresa Comercial Lux Clean Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.576.719/0001-63, com sede a Rua Anézio Ruivo, 362 – Sítio São Francisco – Guarulhos/SP – 07260-294 – Tel.: (11) 2303-5122 – email: luxclean@uol.com.br, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor Lincoln Adrien Cunha Junior, portador do RG nº 25.778.612-0 e CPF nº 176.017.198-04, em face do registro de preços efetuado no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA 1ª	DO OBJETO
-------------	-----------

Constitui objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA – 30 M FARDOS COM 64 ROLOS**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelas normas mencionadas no preâmbulo durante toda a sua vigência, nos termos do parágrafo único do artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSDCI202334695

SIGA



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

CLÁUSULA 2ª DA VIGENCIA, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

o prazo de vigência do presente ajuste será de **90 (noventa) dias**, com início na data da assinatura do presente contrato e término com a efetiva liquidação da nota fiscal, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os bens deverão ser entregues em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nos endereços como descrito no Anexo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

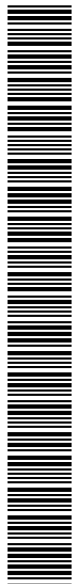
CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **ANEXO I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

- I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;
- III - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;

VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato;

VIII – manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente;

IX - prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos do Termo de Referência.

X - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA 4ª	DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
--------------------	--

Ao CONTRATANTE cabe:

- I – indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;
- IV - permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança;**
- V - observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da CONTRATADA, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, as**

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Gabinete da superintendência

normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.

VI - (...)

CLÁUSULA 5ª DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **ANEXO I** do Edital.

CLÁUSULA 6ª DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto, será recebido provisoriamente em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Gabinete da superintendência

máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARAGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA 7ª DOS PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato, perfazendo o total de R\$ 253.708,00 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e oito reais), **mediante os seguintes valores unitários:**

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Papel Higiênico folha dupla rolo	FARDO C/ 64 ROLOS	3.094	82,00	253.708,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSPDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

CLÁUSULA 8ª	DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
--------------------	-----------------------------------

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar:

Unidade Orçamentária: **10063**
Categoria Econômica: **339030**
Unidade Gestora: **102401**
Programa de Trabalho: **12 363 1039 5292 0000**
Fonte de Recurso: **150 010 001**

CLÁUSULA 9ª	DOS PAGAMENTOS
--------------------	-----------------------

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da (s) unidade (s) relacionadas no Termo de Referência ANEXO, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, em conformidade com a Cláusula Sexta deste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias**, após a data de sua apresentação válida.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO QUARTO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata temporis”, em relação ao atraso verificado.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSPDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

CLÁUSULA 10ª DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 11ª DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 12ª DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSPDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA 13ª DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida a apresentação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 14ª DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA 15ª DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

- I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:
 - a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
 - b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.
- III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **em 01 (uma) via** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 2023

CONTRATANTE

LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente
RG 7.715.675-4
CPF 005.923.818-62

CONTRATADA

LINCOLN
ADRIEN CUNHA
JUNIOR:1760171
9804

Assinado de forma
digital por LINCOLN
ADRIEN CUNHA
JUNIOR:17601719804
Dados: 2023.03.03
08:25:58 -03'00'

LINCOLN ADRIEN CUNHA JUNIOR
Sócio Proprietário
RG 25.778.612-0
CPF 176.017.198-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernanda Mielli L. de Azevedo
RG: 37.509.597-4

Nome: Rute Medeiros Luna
RG 10.792.706-8

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEE TEPSDCI2023334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

ANEXO DO CONTRATO Nº 064/2023

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	5677971 - Especificação Técnica: Papel Higiênico: Folha Dupla Rolinho; na cor branca: de acordo com a Norma ABNT Nbr (15464-2:2020) e ABNT Nbr (15134-2020); Classe: 01; De 1ª Qualidade; Características Complementares: Comprimento do Rolo: de 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura: de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Acabamento: Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrância Neutra; Fardo com 64 rolos O produto deverá atender as normas ABNT Nbr 15464- (2:2020), e ABNT Nbr 15134:2007 (2020) • Composição do material prima do produto 100% fibras celulose virgem (não reciclada), conforme NBR 14129:1998; • Determinação do fator de reflectância difusa no azul (ALVURA ISO) igual ou maior que 80% conforme NBR NM ISO 2470: (2:2006); • Determinação de pintas e furos: igual ou menor que 20 Mm2/m2, conforme a NBR 8259:2002/ NBR 15134: (2020); • Determinação da capacidade e tempo de absorção de água: igual ou menor que 5s, conforme NBR ISO 12625-8:2012; • Determinação das propriedades de resistência a tração ponderada: igual ou maior que 120 N/m, conforme a norma NBR NM ISO 1924-2:2012, NBR 15134: (2020); • Determinação do índice de maciez: igual ou menor que 5,5 Nm/g, conforme a norma NBR 15134: (2020); • Determinação da gramatura média: igual ou maior que 28g/m2, conforme a norma NBR NM-ISO 536:1:2002; • Determinação das dimensões do papel (PEN 0-22/03) (comprimento e largura); • Tabela de pontuação de acordo com a Norma ABNT NBR 15464- 2020; • Classificação: A amostra de papel analisada com pontuação, conforme a norma ABNT NBR 15464-2:2020 – CLASSE-1;	3.094	82,00	253.708,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

• Declaração e Relatório de Irritação/corrosão cutânea cumulativa, primária e sensibilização cutânea. LAUDO RELATÓRIO DE ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS CONFORME A RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017. • Irritação/ cutânea primária; • Irritação/ cumulativa • Irritação/sensibilidade • Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP) IBAMA; • Comprovação da Certificação Florestal válida: FSC, Cerflor nominada ao fabricante dos materiais acabados. Rotulagem Contendo: Marca; Quantidade de Rolos: Fardo com 64 rolos Metragem do Papel: 30 X 10 cm (comprimento e largura); Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; E-mail, Telefone do Sac.; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto descritivo; Selo FSC. MARCA: LC MODELO: FOLHA DUPLA			
---	--	--	--





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Gabinete da superintendência

QUANTIDADES E ENDEREÇOS DAS ESCOLAS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

(Favor **ligar** antecipadamente na unidade **RESPONSÁVEL** para confirmar o endereço e **agendar DIA E HORÁRIO** da entrega com o Diretor(a) Serviço e/ou responsável pelo recebimento)

Cód. / Unidade de Ensino	Endereço / Telefone	Papel Hig. rolo R\$ 82,00	Total p/ Escola
002 - FATEC SÃO PAULO e-mail: f002dir@cps.sp.gov.br f002adm@cps.sp.gov.br	Av. Tiradentes, 709 - BOM RETIRO - 01101-010 - SP/SP - Tel.: (11) 3322-2260 - Resp. pelo Rectº: JOSÉ LIRA DA SILVA	10	820,00
006 - ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA e-mail: e006dir@cps.sp.gov.br e006adm@cps.sp.gov.br	Av. N. S. de Fátima, 567 - Vila Israel - 13478-540 - Americana/SP - Tel.: (19) 3468-4071/ 1610/1611 - Resp. pelo Rectº: OSMAR ROGERIO CAMARGO	12	984,00
007 - ETEC CONS. ANTONIO PRADO e-mail: e007dir@cps.sp.gov.br e007adm@cps.sp.gov.br	Av. Cônego Antônio Roccato, s/nº - Km3,5 - JD STA MÔNICA - 13082-015 - Campinas/SP - Tel.: (19) 3246-2888 - Resp. pelo Rectº: JOSÉ MÁRCIO HAAS BUENO	10	820,00
008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI e-mail: e008dir@cps.sp.gov.br e008adm@cps.sp.gov.br	Av. Engº Tasso Pinheiro, 700 - TERRA NOVA - 13210-045 - Jundiá/SP - Tel.: (11) 4587-3093/1026/1905/1983 - Resp. pelo Rectº: YAMARA ESCOBAR HOROVITZ	62	5.084,00
011 - ETEC JORGE STREET e-mail: e011dir@cps.sp.gov.br e011adm@cps.sp.gov.br	Rua Bell Aliance, 149 - JD. SÃO CAETANO - 09581-420 - S. Caetano do Sul/SP - (11) 4238-7955 / 4231-3369 - Resp. pelo Rectº: LUCIANO MENDES DE BARROS	10	820,00
012 - ETEC PROF. CAMARGO ARANHA e-mail: e012dir@cps.sp.gov.br e012adm@cps.sp.gov.br	Rua Marcial, 25 - MOOCA - 03169-040 - SP/SP - Tel.: (11) 2694-6733 - Resp. pelo Rectº: ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA DOS SANTOS	10	820,00
013 - ETEC GETÚLIO VARGAS e-mail: e013dir@cps.sp.gov.br e013adm@cps.sp.gov.br	Rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70 - Ipiranga - 04266-010 SP/SP - Tel.: (11) 2066-2500/2501/2519/2510 - Resp. pelo Rectº: RENAN SAMUEL DE OLIVEIRA	45	3.690,00
014 - ETEC JULIO DE MESQUITA e-mail: e014dir@cps.sp.gov.br e014adm@cps.sp.gov.br	Rua Pref. Justino Paixão, 150 - CENTRO - 09020-130 - Santo André/SP - Tel.: (11) 4990-2577 - Resp. pelo Rectº: ANA DOMENICA OLIVIERI	37	3.034,00
016 - ETEC FERNANDO PRESTES e-mail: e016dir@cps.sp.gov.br e016adm@cps.sp.gov.br	Rua Natal, 340 - JD PAULISTANO - 18040-810 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3221-9677/2044/2088 - Resp. pelo Rectº: LICINIO BASTOS NETO	10	820,00
017 - ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA e-mail: e017dir@cps.sp.gov.br e017adm@cps.sp.gov.br	Av. Comendador Pereira Inácio, 190 - LAGEADO - 18030-005 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3233-1314/ 1316 - Resp. pelo Rectº: JOÃO CARLOS FERRAZ DE OLIVEIRA	20	1.640,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSPDCI202334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

018 - ETEC SÃO PAULO e-mail: e018dir@cps.sp.gov.br e018adm@cps.sp.gov.br	Av.Tiradentes, 615 –Prédio Ary Torres – Bom Retiro /SP - 01101-010 – Tel.: (11) 3326-0993 / 3327-1310 – Resp. pelo Rectº: FÁBIO D'OLIVEIRA	25	2.050,00
019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA e-mail: e019dir@cps.sp.gov.br e019adm@cps.sp.gov.br	Rua Francisco Valzacchi, 51 – VL ROSA – 15900-000 - Taquaritinga/SP – Tel.: (16) 3252-5615/5140 – Resp. pelo Rectº: LETICIA CRISTINA GABRIEL	29	2.378,00
020 - FATEC JAHÚ e-mail: f020dir@cps.sp.gov.br f020adm@cps.sp.gov.br	Rua Frei Galvão, s/nº - JD. PEDRO OMETTO – 17212-599 – Jaú/SP – Tel.: (14) 3622- 8280 – Resp. pelo Rectº: JOÃO CARLOS PISSUTO	10	820,00
021 - FATEC OURINHOS e-mail: f021dir@cps.sp.gov.br f021adm@cps.sp.gov.br	Av. Vitalina Marcusso, 1.400 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – 19910-206 - Ourinhos/SP – Tel.: (14) 3512-2024 – Resp. pelo Rectº: TELMA DE CASSIA MENEGAZZO	30	2.460,00
024 - ETEC PREF. ALBERTO FERES e-mail: e024dir@cps.sp.gov.br e024adm@cps.sp.gov.br	Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 690 – JD. CANDIDA – 13603-013 – Araras/SP - Tel.: (19) 3541-2819 / 3551-4012 – Resp. pelo Rectº: RENATA FOSTINONI FERREIRA	10	820,00
025 - ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO e-mail: e025dir@cps.sp.gov.br e025adm@cps.sp.gov.br	Av. Dez, 1100 – CENTRO – 14620-000 – Orlândia/SP – Tel.: (16) 3826-0774/2313 – Resp. pelo Rectº: GUSTAVO OLIVEIRA DE CARVALHO	36	2.952,00
026 - ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS e-mail: e026dir@cps.sp.gov.br e026adm@cps.sp.gov.br	Rua Afonso Giannico, 350 – PEDREGULHO – 12515-160 – Tel.: (12) 3125-2266/ 3821/2886 – Resp. pelo Rectº: MARA CRISTINA DA C. C. N. GIFONI	10	820,00
027 - ETEC AMIN JUNDI e-mail: e027dir@cps.sp.gov.br e027adm@cps.sp.gov.br	Rua Japão, 724 – CENTRO – 17700-000 – Osvaldo Cruz/SP – Tel.: (18) 3529-2367 / 3528-3982/4760 – Resp. pelo Rectº: RODRIGO DA SILVA STECCA	17	1.394,00
030 - ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO e-mail: e030dir@cps.sp.gov.br e030adm@cps.sp.gov.br	Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 – Santo Antônio 14315-108 – Batatais/SP – Tel.: (16) 3761-2428/3023 Resp. pelo Rectº: WILLIAM RODRIGO DO CARMO	44	3.608,00
031 - ETEC ANTONIO DEVISATE e-mail: e031dir@cps.sp.gov.br e031adm@cps.sp.gov.br	Av. Castro Alves, 62 – SOMENZARI – 17506- 000 – Marília/SP – Tel.: (14) 3433- 5467/5274 – Resp. pelo Rectº: FABRICIA BEZERRA MIYAZAWA	23	1.886,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA (AGRÍCOLA) e-mail: e033dir@cps.sp.gov.br e033adm@cps.sp.gov.br	Fazenda Baixada, s/nº - CP 68 - 14540-000 - Igarapava/ SP - Tel.: (16) 3172-1814/9235 - Resp. pelo Rectº: ROBERTO MAITO FILHO	20	1.640,00
034 - ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA e-mail: e034dir@cps.sp.gov.br e034adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. Orêncio Vidigal, 212 - Vila Carlos de Campos - 03640-010 - SP/SP - Tel.: (11) 2647-1491 / 2642-8111 - Resp. pelo Rectº: MÔNICA GARGANO	10	820,00
035 - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA e-mail: e035dir@cps.sp.gov.br e035adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. Eptácio Pessoa, 466 - APARECIDA - 11030-600 - Santos/SP - Tel.: (13) 3236-9998/ 9973 - Resp. pelo Rectº: MARCOS AUGUSTO CUNHA COUTO ESTÁCIO	10	820,00
037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA e-mail: e037dir@cps.sp.gov.br e037adm@cps.sp.gov.br	Prédio II - Urbano Rua Ceará, 4360 - Patrimônio Velho - 15505-167 - Votuporanga/SP - Tel.: (17) 3421-3112 / 3422-6231 - Resp. pelo Rectº: REGINALDO ALVES CEZARETTO	10	820,00
038 - ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO (AGRÍCOLA) e-mail: e038dir@cps.sp.gov.br e038adm@cps.sp.gov.br	Rod. Lourenço Lozano, s/nº - Km 04 - B. RESTINGA - Z RURAL - 17480-000 - Cabralia Paulista/SP - Tel.: (14) 3285-1210/ 1147 - Resp. pelo Rectº: PRISCILA APARECIDA NUNES	20	1.640,00
039 - ETEC AUGUSTO TORTORELO ARAÚJO e-mail: e039dir@cps.sp.gov.br e039adm@cps.sp.gov.br	Rod. SP 284, Km 477/478 - Sapé - C P 50 - 19700-000 - Paraguaçu Paulista/SP - Tel.: (18) 3361-1130/7719 - Resp. pelo Rectº: JOÃO MESSIAS	20	1.640,00
040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS e-mail: e040dir@cps.sp.gov.br e040adm@cps.sp.gov.br	Rua Ludovico Victorio, 2140 - VL HABITACIONAL - 17340-000 - Barra Bonita/SP Tel.: (14) 3641-1310/5600 - Resp. pelo Rectº: HOLANDO AUGUSTO DALAVALE	10	820,00
041 - ETEC PROF. BASÍLIDES DE GODOY e-mail: e041dir@cps.sp.gov.br e041adm@cps.sp.gov.br	Rua Guaipá, 678 - VILA LEOPOLDINA - 05089-000 - SP/SP - Tel.: 11) 3834-4111/4780 / 3831-6034 - Resp. pelo Rectº: CARLOS ROBERTO RAMALHO DOS SANTOS	10	820,00
042 - ETEC BENEDITO STORANI e-mail: e042dir@cps.sp.gov.br e042adm@cps.sp.gov.br	Av. Antonio Pincinato, 4355 - RECANTO IV CENTENÁRIO - 13211-171 - Jundiaí/SP - Tel.: (11) 4582-1881 - Resp. pelo Rectº: ALINE SILVEIRA COSTA DE OLIVEIRA	10	820,00
045 - ETEC CARLOS DE CAMPOS e-mail: e045dir@cps.sp.gov.br e045adm@cps.sp.gov.br	Rua Monsenhor Andrade, 798 - BRÁS - 03009-100 - SP/SP - Tel.: (11) 3033-9263 / 3587-2121 - Resp. pelo Rectº: LUIS FERNANDO DOS SANTOS ANDREASSA	16	1.312,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

047 - ETEC DR. CAROLINO DA MOTA E SILVA (AGRICOLA) e-mail: e047dir@cps.sp.gov.br e047adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SP 346 – Km 204 – Morro Azul – 13990-000 – Espírito Santo do Pinhal/SP – Tel.: (19) 3651-1229/5386 – Resp. pelo Rectº: LINEU BERNARDI FILHO	23	1.886,00
049 - ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO e-mail: e049dir@cps.sp.gov.br e049adm@cps.sp.gov.br	Rua Cel. Acácio Paulino, s/nº - CENTRO – 18425-000 – Taquarivaí/SP – Tel.: (15) 3534-1139/1191 – Resp. pelo Rectº: CAETANA APARECIDA COEVAS	10	820,00
050 - ETEC DR. DEMÉTRIO DE AZEVEDO JUNIOR e-mail: e050dir@cps.sp.gov.br e050adm@cps.sp.gov.br	Av. Europa, 1097 – JD. EUROPA – 18406-460 – Itapeva/SP – Tel.: (15) 3522-1077 / 3524-2484 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA DE ARAÚJO ASSIS MARANHÃO	27	2.214,00
052 - ETEC PROFª. CARMELINA BARBOSA (AGRICOLA) e-mail: e052dir@cps.sp.gov.br e052adm@cps.sp.gov.br	Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - B DAS ANTAS – 17900-000 – Dracena/SP – Tel.: (18) 3822-4448 – Resp. pelo Rectº: CÉLIA APARECIDA VALETA	20	1.640,00
053 - ETEC PROF. EDSON GALVÃO (AGRICOLA) e-mail: e053dir@cps.sp.gov.br e053adm@cps.sp.gov.br	Rod. Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – CAPÃO ALTO – 18211-265 – Itapetininga/SP – Tel.: (15) 3271-0444 / 5704-3278/3279 – Resp. pelo Rectº: ESTELA VIEIRA ARATO	10	820,00
054 - ETEC ELIAS NECHAR e-mail: e054dir@cps.sp.gov.br e054adm@cps.sp.gov.br	Rua Guariba, 800 – JD. BELA VISTA – 15806-355 – Catanduva/SP – Tel.: (17) 3522-2200/2408/2242 – Resp. pelo Rectº: PRISCILA PARRA MESSIAS	18	1.476,00
055 - ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE e-mail: e055dir@cps.sp.gov.br e055adm@cps.sp.gov.br	Rua Líbero Badaró, 600 – VL. JAMIL DE LIMA – 17800-000 – Adamantina/SP – Tel.: (18) 3521-2493/2565 – Resp. pelo Rectº: ROBERTO SEIKO ONAGA	10	820,00
056 - ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA e-mail: e056dir@cps.sp.gov.br e056adm@cps.sp.gov.br	Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 -CENTRO – 13400-270 – Piracicaba/SP – Tel.: (19) 3433-9734 / 3422-3084/7023 – Resp. pelo Rectº: ATTILIO LUIZ LAFRATTA FERREIRA	10	820,00
057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS e-mail: e057dir@cps.sp.gov.br e057adm@cps.sp.gov.br	Rod. Conde Francisco Matarazzo JR, Km 127 – ZONA RURAL – 14200-000 – São Simão/SP – Tel.: (16) 3984-1752 – Resp. pelo Rectº: JOÃO LUIZ SANTANA	20	1.640,00
059 - ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA e-mail: e059dir@cps.sp.gov.br e059adm@cps.sp.gov.br	Av. Coronel Castro, 12 – CENTRO – 13700-000 – Casa Branca/SP – Tel.: (19)3671-1170 – Resp. pelo Rectº: RODNEI SCHIAVONE DA SILVA	10	820,00
060 - ETEC FRANCISCO GARCIA e-mail: e060dir@cps.sp.gov.br e060adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. Américo Pereira Lima, 1.507 - JD LAVÍNIA – 13736-260 – Mococa/SP – Tel.: (19) 3656-0052 – Resp. pelo Rectº: ISABEL CRISTINA MARCIANO MELCHIADES	43	3.526,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

061 - ETEC GUARACY SILVEIRA e-mail: e061dir@cps.sp.gov.br e061adm@cps.sp.gov.br	Rua Ferreira de Araújo, 527 - PINHEIROS - 05428-001 - SP/SP - Tel.: (11) 3815-4295 / 3813-3986 / 3031-6208 - Resp. pelo Rectº: SORAYA GARCIA ZAMBARDINO	10	820,00
062 - ETEC PROFª. HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR e-mail: e062dir@cps.sp.gov.br e062adm@cps.sp.gov.br	Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 - PARTE ALTA - 16500-000 - Cafelândia/SP - Tel.: (14) 3554-1184/4682 - Resp. pelo Rectº: CARMELITA PARRA VELLO	10	820,00
063 - ETEC ENGº. HERVAL BELLUSCI (AGRICOLA) e-mail: e063dir@cps.sp.gov.br e063adm@cps.sp.gov.br	Estr. Seis, s/nº - CP 122 - BOA VISTA - 17800-000 - Adamantina/SP - Tel.: (18) 3521-2494 - Resp. pelo Rectº: ISVALDA MARIA BEZERRA DE LIMA BARBOSA	20	1.640,00
064 - ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA e-mail: e064dir@cps.sp.gov.br e064adm@cps.sp.gov.br	Rua Alcântara, 113 - VL. GUILHERME - 02110-010 - SP/SP - Tel.: (11) 2905- 1125/1128 - Resp. pelo Rectº: CYNTHIA CAVALCANTI CANDIDO	30	2.460,00
065 - ETEC ILHA SOLTEIRA e-mail: e065dir@cps.sp.gov.br e065adm@cps.sp.gov.br	Alameda Perimetral, s/nº - Z RURAL - 15385-000 - Ilha Solteira/SP - Tel.: (18) 3742-2575 - Resp. pelo Rectº: PAULO ROBERTO DA CONCEICAO FILHO	10	820,00
066 - ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ e-mail: e066dir@cps.sp.gov.br e066adm@cps.sp.gov.br	Av. Antônio de Almeida Leite, 913 - JD PAULISTA - 19907-000 - Ourinhos/SP - Tel.: (14) 3322-4908 / 3326-6121 - Resp. pelo Rectº: WAGNER LUIZ BLÁSIO	10	820,00
067 - ETEC JOÃO BELARMINO e-mail: e067dir@cps.sp.gov.br e067adm@cps.sp.gov.br	Rua 7 de Setembro, 299 - CENTRO - 13900-372 - Amparo/SP - Tel.: (19) 3808- 1016 / 3807-2288/8982 - Resp. pelo Rectº: APARECIDA ROSA DA SILVA	18	1.476,00
068 - ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO e-mail: e068dir@cps.sp.gov.br e068adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. José Benedito Cursino, 75 - BOA VISTA - 12401-090 - Pindamonhangaba/SP - Tel.: (12) 3642-1077/2414 / 3645-6243 - Resp. pelo Rectº: CLEIDE MACHADO BLECK	13	1.066,00
070 - ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL e-mail: e070dir@cps.sp.gov.br e070adm@cps.sp.gov.br	Rua Humaitá, 1090 - CENTRO - 17201-320 - Jaú/SP - Tel.: (14) 3624-8585 / 3622-3566 - Resp. pelo Rectº: SERGIO CEVALLOS	10	820,00
071 - ETEC DR. JOSÉ COURY (AGRICOLA) e-mail: e071dir@cps.sp.gov.br e071adm@cps.sp.gov.br	Av. Pref. Nicolau Marino, 2.680 - NOSSO TETO - 13390-000 - Rio das Pedras/SP - Tel.: (19) 3493-2244 - Resp. pelo Rectº: RINALDO ANTONIO TARANTO	10	820,00
072 - ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES (AGRICOLA) e-mail: e072dir@cps.sp.gov.br e072adm@cps.sp.gov.br	Rod. Donato Francisco Sassi, Km 5 - MACUCÃO - 18760-000 - Cerqueira Cesar/SP - Tel.: (14) 3714-6175/4465 - Resp. pelo Rectº: JULIANA ROCHA CAMARGO	10	820,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSPDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

075 - ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS (AGRÍCOLA) e-mail: e075dir@cps.sp.gov.br e075adm@cps.sp.gov.br	Estr. do Bacuri, s/nº - Z RURAL - C. P. 145 - 15150-000 - Monte Aprazível/SP - Tel.: (17) 3275-1841 / 3295-1522 - Resp. pelo Rectº: ELLEN FLAVIA ZANINI	20	1.640,00
078 - ETEC DR. JÚLIO CARDOSO e-mail: e078dir@cps.sp.gov.br e078adm@cps.sp.gov.br	Rua Gal Carneiro, 1675 - CENTRO - 14400-500 - Franca/SP - Tel.: (16) 3271-8133 / 3724-0277 - Resp. pelo Rectº: MARIA ALAMAR GONÇALVES COSTA	20	1.640,00
079 - ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ e-mail: e079dir@cps.sp.gov.br e079adm@cps.sp.gov.br	Fazenda Lageado, s/nº - Rural - 14530-000 - Miguelópolis/SP - Tel.: (16) 3835-1370/1942 - Resp. pelo Rectº: ZILDA FRUTUOSO FRIZOL	10	820,00
081 - ETEC PROF. LUIZ PIRES BARBOSA e-mail: e081dir@cps.sp.gov.br e081adm@cps.sp.gov.br	Rod. SP 266, Km 2 - ÁGUA DO JACU - 19880-000 - Cândido Mota/SP - Tel.: (18) 3341-1014/4448 - Resp. pelo Rectº: MILTON DE GÊNOVA	13	1.066,00
085 - ETEC MARTIN LUTHER KING e-mail: e085dir@cps.sp.gov.br e085adm@cps.sp.gov.br	Rua Apucarana, 815 - TATUAPÉ - 03311-000 - SP/SP - Tel.: (11) 2091-7465 / 2093-8636 - Resp. pelo Rectº: EDUARDO D. AVELLO FERRARA	58	4.756,00
086 - ETEC MARTINHO DI CIERO (AGRÍCOLA) e-mail: e086dir@cps.sp.gov.br e086adm@cps.sp.gov.br	Av. Barata Ribeiro, 410 - VL PRUDENTE DE MORAES - 13306-220 - Itú/SP - Tel.: (11) 4024-1009 / 4025-3720 - Resp. pelo Rectº: ALINE BOSSOLAN AZANHA	20	1.640,00
087 - ETEC PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU (AGRÍCOLA) e-mail: e087dir@cps.sp.gov.br e087adm@cps.sp.gov.br	Rua Dr. Guilherme Sales, 2700 - Caixa Postal 96 - Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - 15138-062 - Mirassol/SP - Tel.: (17) 3242-3249 / 3243-1902 - Resp. pelo Rectº: MÔNICA DOS SANTOS SILVA	20	1.640,00
088 - ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO e-mail: e088dir@cps.sp.gov.br e088adm@cps.sp.gov.br	Pça Dr. Martinho Funchal de Barros, 277 - B. WILLIAMS - 17400-000 - Garça/SP - Tel.: (14) 3471-0099 / 3406-5870 - Resp. pelo Rectº: JOSÉ AGOSTINHO SGARBI	19	1.558,00
089 - ETEC ENGº. AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS (AGRÍCOLA) e-mail: e089dir@cps.sp.gov.br e089adm@cps.sp.gov.br	Rod. Pref. Casimiro Teixeira, Km 51,5 - TRÊS BARRAS - CP 59 - 11920-000 - Iguape/SP - Tel.: (13) 3841-5170/2424 - Resp. pelo Rectº: ADILSON CORRÊA DE OLIVEIRA	20	1.640,00
090 - ETEC PROF. URIAS FERREIRA (AGRÍCOLA) e-mail: e090dir@cps.sp.gov.br e090adm@cps.sp.gov.br	Rod. Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 313 + 180 m - POUSO ALEGRE DE BAIXO - C P 29 - 17201-970 Jaú/SP - Tel.: (14) 3623-1170/1190 - Resp. pelo Rectº: Mª DO CARMO B. Y. LIMA	10	820,00
091 - ETEC PAULINO BOTELHO e-mail: e091dir@cps.sp.gov.br e091adm@cps.sp.gov.br	Rua Marechal Deodoro, 3.183 - VILA NERY - 13560-201 - São Carlos/SP - Tel.: (16) 3371-1027/8168 - Resp. pelo Rectº: HELOISA APARECIDA PALLONE	20	1.640,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSPDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO e-mail: e092dir@cps.sp.gov.br e092adm@cps.sp.gov.br	Estr. Ribeirão das Garças, Km 03 – Z RURAL – 17560-000 – Vera Cruz/SP – Tel.: (14) 3492-1373/1581 – Resp. pelo Rectº: NILTON ROGERIO MARCAL	20	1.640,00
093 - ETEC DEP. PAULO ORNELAS CARVALHO DE BARROS e-mail: e093dir@cps.sp.gov.br e093adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. Edson José Puga, 100 - Bairro JOSÉ RIBEIRO – 17400-000 – Garça/SP – Tel.: (14) 3471-1534 – Resp. pelo Rectº: PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA	10	820,00
094 - ETEC PEDRO BADRAN e-mail: e094dir@cps.sp.gov.br e094adm@cps.sp.gov.br	Rua Maranhão, 1225 – CENTRO – 14600-000 – São Joaquim da Barra/SP – Tel.: (16) 3818-2192/2607 – Resp. pelo Rectº: DENI PEREIRA DOS SANTOS	20	1.640,00
095 - ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO e-mail: e095dir@cps.sp.gov.br e095adm@cps.sp.gov.br	Rua Senhor do Bonfim, 1226 – VILA XAVIER – 19802-130 – Assis/SP – Tel.: (18) 3321-5266 / 3322-3941 / 3323-1530 – Resp. pelo Rectº: SILVIO ROSSETI	20	1.640,00
097 - ETEC PROF. PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO e-mail: e097dir@cps.sp.gov.br e097adm@cps.sp.gov.br	Av. Antônio Carlos de Abreu Sodré, 1040 – CENTRO – 18950-000 – Ipaussu/SP – Tel.: (14) 3344-1506 – Resp. pelo Rectº: EDER BATISTA DE ANDRADE	10	820,00
098 - ETEC PHILADELPHO GOUVÊA NETTO e-mail: e098dir@cps.sp.gov.br e098adm@cps.sp.gov.br	Av. dos Estudantes, 3278 – JD. AEROPORTO – 15035-010 – São José do Rio Preto/SP – Tel.: (17) 3233-9266/9823 – Resp. pelo Rectº: CLEBER BARBOSA MONCAO	20	1.640,00
100 - ETEC ROSA PERRONE SCAVONE e-mail: e100dir@cps.sp.gov.br e100adm@cps.sp.gov.br	Rua João dos Santos Rangel, 66 – JD BELÉM – 13256-312 – Itatiba/SP – Tel.: (11) 4538-1493/6326 – Resp. pelo Rectº: SILMARA AMORIM PEREIRA	78	6.396,00
102 - ETEC DONA SEBASTIANA DE BARROS (AGRÍCOLA) e-mail: e102dir@cps.sp.gov.br e102adm@cps.sp.gov.br	Fazenda da Serra, s/nº - FAZENDA DA SERRA – 18650-000 – São Manuel/SP – Tel.: (14) 3841-2599/2288 – Resp. pelo Rectº: LUCIANO RONALDO ROSSI	10	820,00
103 - ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO e-mail: e103dir@cps.sp.gov.br e103adm@cps.sp.gov.br	Rua Cesário Mota, 644 -CENTRO – 15990-050 – Matão/SP – Tel.: (16) 3382-1226/6878 – Resp. pelo Rectº: EDSON PEREIRA FERNANDES	19	1.558,00
104 - ETEC TRAJANO CAMARGO e-mail: e104dir@cps.sp.gov.br e104adm@cps.sp.gov.br	Rua Tte Belizário, 439 -Centro – 13480-120 – Limeira/SP – Tel.: (19) 3441-8838/7836 / 3451-5767 – Resp. pelo Rectº: WASHINGTON FERNANDO PIANCA FILHO	20	1.640,00
105 - FATEC DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA e-mail: f105dir@cps.sp.gov.br f105adm@cps.sp.gov.br	Rua D. Pedro I, 65 – CIDADE NOVA – 13334-100 – Indaiatuba/SP – Tel.: (19) 3885-1922/1923 – Resp. pelo Rectº: JULIENE GIBIM FERNANDES	20	1.640,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSPDCI202334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

107 - ETEC ADOLPHO BEREZIN e-mail: e107dir@cps.sp.gov.br e107adm@cps.sp.gov.br	Av. Monteiro Lobato, 8000 – BALNEÁRIO JUSSARA – 11730-000 – Mongaguá – Tel.: (13) 3448-3800/3818/3837 – Resp. pelo Rectº: ENILDO SANTANA CORREIA	17	1.394,00
108 - ETEC CEL. RAPHAEL BRANDÃO e-mail: e108dir@cps.sp.gov.br e108op@cps.sp.gov.br	Av. 37, 646 – CENTRO – 14780-390 – Barretos/SP – Tel.: (17) 3322-2341 / 3323-1099 – Resp. pelo Rectº: LUCIANA INÁCIO	18	1.476,00
111 - FATEC ZONA LESTE e-mail: f111dir@cps.sp.gov.br f111adm@cps.sp.gov.br	Av. Águia de Haia, 2.983 - CIDADE AE CARVALHO – 03694-000 – SP/SP – Tel.: (11)2026-1303/0378 – Resp. pelo Rectº: LEONARDO GALVÃO DA CRUZ	19	1.558,00
112 - FATEC BOTUCATU e-mail: f112dir@cps.sp.gov.br f112adm@cps.sp.gov.br	Av. José Ítalo Bacchi, s/nº - JD. AEROPORTO – 18606-851 – Botucatu/SP – Tel.: (14) 3814-3004 – Resp. pelo Rectº: CARLA DA SILVA MAZZUTTI TEIXEIRA	10	820,00
113 - FATEC MAUÁ e-mail: f113dir@cps.sp.gov.br f113adm@cps.sp.gov.br	Av. Antônia Rosa Fioravante, 804 – JD ROSINA – 09390-120 – Mauá/SP – Tel.: (11) 4543-3238/3221 – Resp. pelo Rectº: NATAN SIQUEIRA SILVA	10	820,00
114 - FATEC DEP. ARY FOSSEN e-mail: f114almoxarifado@cps.sp.gov.br f114adm@cps.sp.gov.br	Av. União dos Ferroviários, 1760 – PONTE DE CAMPINAS – 13201-160 – Jundiaí/SP – Tel.: (11) 4522-7549 / 4523-0092 – Resp. pelo Rectº: ANSELMO LUIZ RITO	27	2.214,00
118 - ETEC GUAIANAZES e-mail: cristiane.elias3@etec.sp.gov.br e118adm@cps.sp.gov.br	Rua Feliciano de Mendonça, 290 – GUAIANAZES – 08460-365 – SP/SP – Tel.: (11) 2551-9484 / 2552-4773 – Resp. pelo Rectº: CRISTIANE APARECIDA ELIAS	10	820,00
119 - FATEC JÚLIO JULINHO MARCONDES DE MOURA e-mail: f119dir@cps.sp.gov.br f119adm@cps.sp.gov.br	Av. Presidente Vargas, 2.331 - JOSÉ RIBEIRO – 17400-000 – Garça/SP – Tel.: (14) 3471-4723 – Resp. pelo Rectº: FERNANDA GANZELLI BARBOZA MARTINES	10	820,00
120 - FATEC MÁRIO ROBERTSON DE SYLLOS FILHO e-mail: f120dir@cps.sp.gov.br f120adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº - JD. LAVÍNIA – 13736-260 – Mococa – Tel.: (19) 3656-5559 – Resp. pelo Rectº: THIAGO PASCHOALINO	10	820,00
121 - FATEC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO e-mail: f121dir@cps.sp.gov.br f121adm@cps.sp.gov.br	Rua Fernandópolis, 2.510 -ELDORADO – 15043-020 – São José do Rio Preto/SP – Tel.: (17) 3219-1433 – Resp. pelo Rectº: ALINE DE SOUZA SIMONATO	10	820,00
122 - ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA e-mail: e122dir@cps.sp.gov.br e122adm@cps.sp.gov.br	Av. Senador Feijó, 340/350 – Vila Matias - 11015-512 - (13) 3236-9986 – (13) 999723-1862 Resp. pelo Rectº: BROOKS NATHANIEL HUGHES NETO	50	4.100,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

123 - ETEC DR. RENATO CORDEIRO e-mail: e123dir@cps.sp.gov.br e123adm@cps.sp.gov.br	Rua Ermando Zin, 1531 - JD. SANTANA – 16202-407 – Birigui/SP – Tel.: (18) 3644-4019 – Resp. pelo Rectº: ANTONIO LUIZ BATISTA DIAS	10	820,00
124 - ETEC DR. CELSO CHARURI e-mail: e124dir@cps.sp.gov.br e124adm@cps.sp.gov.br	Av. Péricles de Freitas, 296 – TERRAS DO EMBIRUÇU – 18304-750 – Capão Bonito/SP – Tel.: (15) 3542-5514 – Resp. pelo Rectº: ÁLVARO ARANTES	10	820,00
128 - ETEC MAUÁ e-mail: e128dir@cps.sp.gov.br e128adm@cps.sp.gov.br	Rua Ribeirão Preto, 75 – Jd. Pedroso – 09370-530 – Mauá/SP Tel.: (11) 4513-4672/4693 – Resp. pelo Rectº: ELOINE ROLIM DE OLIVEIRA	10	820,00
130 - FATEC ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA e-mail: f130dir@cps.sp.gov.br f130adm@cps.sp.gov.br	Av. Castro Alves, 62 – SOMENZARI – 17506-000 – Marília/SP – Tel.: (14) 3454-7540/7541 – Resp. pelo Rectº: MARCELO DA SILVA FIORINI	10	820,00
132 - FATEC PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO e-mail: f132dir@cps.sp.gov.br f132adm@cps.sp.gov.br	Rod. Mario Batista Mori, 971 - JD AEROPORTO – 18280-000 – Tatui/SP – Tel.: (15) 3205-7780 – Resp. pelo Rectº: AMILTON OLIVEIRA ROSA	10	820,00
134 - ETEC ZONA SUL – CAROLINA CARINHATO SAMPAIO e-mail: e134dir@cps.sp.gov.br e134adm@cps.sp.gov.br	Rua Frederico Grotte, 322 – JD VERGUEIRO – 05818-270 – SP/SP – Tel.: (11) 5851-9315 / 5891-1665 – Resp. pelo Rectº: JOB GONÇALVES NETO	10	820,00
135 - ETEC RODRIGUES DE ABREU e-mail: e135dir@cps.sp.gov.br e135adm@cps.sp.gov.br	Rua Virgílio Malta, 12 - QD 70 – CENTRO – 17015-220 – Bauru/SP – Tel.: (14) 3234-4252 / 3223-2531 – Resp. pelo Rectº: LETÍCIA NARIELE DE ARAÚJO ANDRÉO	16	1.312,00
136 - ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO e-mail: e136dir@cps.sp.gov.br e136adm@cps.sp.gov.br	Rua Bezerra de Menezes, 215 - VL INDEPENDÊNCIA – 17605-440 – Tupã/SP – Tel.: (14) 3496-1520 / 3491-5393 / 3441-2751 – Resp. pelo Rectº: ALESSANDRA ALVES BAREA	20	1.640,00
138 - ETEC ARMANDO JOSÉ FARINAZZO e-mail: e138dir@cps.sp.gov.br e138adm@cps.sp.gov.br	Av. Geraldo Roquete, 135 – JD. PAULISTA – 15600-000 – Fernandópolis/SP – Tel.: (17) 3462-3311 / 3462-3030 – Resp. pelo Rectº: FABIO RODRIGO DOS SANTOS	11	902,00
139 - ETEC TENENTE. AVIADOR GUSTAVO KLUG UNIDADE I e-mail: e139dir@cps.sp.gov.br e139adm@cps.sp.gov.br	Av. Padre Antônio Van Ess, 1925 – JD. PETRÓPOLIS – 13630-025 – Pirassununga/SP – Tel.: (19) 3561-2961 / 3562-1315 – Resp. pelo Rectº: LARISSA FERNANDA GATES PINHEIRO DA SILVA	10	820,00
140 - ETEC PROF. TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS e-mail: e140dir@cps.sp.gov.br e140adm@cps.sp.gov.br	Rua São Benedito, 484 – Centro – 18740-000 – Taquarituba/SP - Tel.: (14) 3762-1401/1755 – Resp. pelo Rectº: ALINE MARIANO BATISTA PEDROSO	20	1.640,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

142 - ETEC DR. EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR e-mail: e142dir@cps.sp.gov.br e142adm@cps.sp.gov.br	Estrada do Governo – Km 42 – POUSO ALEGRE - 07859-340 – Franco da Rocha/SP – Tel.: (11) 4811-7130/5829/3212/ 7182 – Resp. pelo Rectº: SERGIO LUIZ GONÇALVES	13	1.066,00
143 - FATEC CARAPICUIBA e-mail: f143dir@cps.sp.gov.br f143adm@cps.sp.gov.br	Av. Francisco Pignatari, 650 – VL GUSTAVO CORREIA – 06310-390 – Carapicuíba/SP – Tel.: (11) 4184-8404/08 – Resp. pelo Rectº: CARLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	10	820,00
144 - ETEC CARAPICUIBA e-mail: e144adm@cps.sp.gov.br	Av. Francisco Pignatari, 650 – VL GUSTAVO CORREIA – 06310-390 – Carapicuíba/SP – Tel.: (11) 4183-6849 / 4185-2756 – Resp. pelo Rectº: NEYLETH HISIS SILVA OLIVEIRA	10	820,00
145 - ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA e-mail: e145dir@cps.sp.com.br e145adm@cps.sp.gov.br	Rua Álvaro Lemos Torres, 561 – BAIRRO BRABÂNCIA – 18703-060 – Avaré/SP – Tel.: (14) 3732-5855/5572/6216 – Resp. pelo Rectº: RAFAEL ZANDONA TEIXEIRA	15	1.230,00
146 - FATEC PROF. JESSEN VIDAL e-mail: f146dir@cps.sp.com.br f146adm@cps.sp.gov.br	Av. Césare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - EUGÊNIO DE MELO – 12247-014 – S José dos Campos/SP – Tel.: (12) 3905-2423/4699/4979 – Resp. pelo Rectº: ANNA HIROMI SOGABE	10	820,00
148 - ETEC LINS e-mail: e148dir@cps.sp.com.br e148adm@cps.sp.gov.br	Rua São Pedro, 300 - VL PERIN – 16400-537 – Lins/SP – Tel.: (14) 3523-4859/1217 – Resp. pelo Rectº: ALCIDES CALASTRO JUNIOR	10	820,00
149 - ETEC PROF. ANDRÉ BOGASIAN e-mail: e149adm@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Rodrigues, 155 – BONFIM – 06233-160 – Osasco/SP – Tel.: (11) 3683-4309 / 3685-4945 – Resp. pelo Rectº: JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	10	820,00
150 - ETEC PROF. RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA e-mail: e150adm@cps.sp.gov.br	Av. Alexandre Carlos de Melo, 18 - JD. AEROPORTO – 13720-000 – S José do Rio Pardo/SP – Tel.: (19) 3681-2389/ 4357 – Resp. pelo Rectº: MILENE SCHIAVON DE OLIVEIRA	10	820,00
153 - ETEC PRAIA GRANDE e-mail: e153dir@cps.sp.com.br e153adm@cps.sp.gov.br	Av. Guadalajara, 941 – Vl. Guilhermina – 11702-210 – Praia Grande/SP – Tel.: (13) 3491-1585/3153 – Resp. pelo Rectº: IEDA MARIA JARDIM PRADO FERRO	20	1.640,00
154 - ETEC DRª. MARIA AUGUSTA SARAIVA e-mail: e154dir@cps.sp.com.br e154adm@cps.sp.gov.br	Rua Guaianases, 1385 - CAMPOS ELISEOS – 01204-001 – SP/SP – Tel.: (11) 3224-0744 – Resp. pelo Rectº: CRISTIANE ALVES DE SOUZA	24	1.968,00
155 - FATEC ITAQUAQUECETUBA e-mail: f155dir@cps.sp.com.br f155adm@cps.sp.gov.br	Av. Itaquaquecetuba, 711 - VL MONTE BELO – 08577-210 - Itaquaquecetuba/SP – Tel.: (11) 4647-5226 / 4753-3221 – Resp. pelo Rectº: MÁRCIO ANDERSON MONTEIRO SILVA	10	820,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

156 - ETEC PROFª. NAIR LUCAS RIBEIRO e-mail: e156dir@cps.sp.com.br e156adm@cps.sp.gov.br	Av. Osório Lopes Corado, 1.521 – Jd. Paulista – 19280-000 – Teodoro Sampaio/SP – Tel.: (18) 3282-1682 – Resp. pelo Rectº: PAULO ROBERTO COSTA	10	820,00
157 - FATEC PRESIDENTE PRUDENTE e-mail: f157dir@cps.sp.com.br f157adm@cps.sp.gov.br	Rua Terezina, 75 – VL PAULO ROBERTO – 19046-230 – Presidente Prudente/SP – Tel.: (18) 3916-7887 / 3917-2064 – Resp. pelo Rectº: EMERSON FERREIRA DA SILVA	10	820,00
158 - ETEC DE ITANHÁEM e-mail: e158dir@cps.sp.com.br e158adm@cps.sp.gov.br	Av. José Batista Campos, 1431 - JD ANCHIETA – 11740-000 – Itanhaém/SP – Tel.: (13) 3426-4926 / 3427-1601 – Resp. pelo Rectº: DÉBORA CRAVO DA SILVA MORAIS	10	820,00
159 - ETEC PARQUE DE JUVENTUDE e-mail: e159dir@cps.sp.com.br e159adm@cps.sp.gov.br	Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – PREDIO I - SANTANA – 02030-100 – SP/SP – Tel.: (11) 2221-0923/0086/0098 – Resp. pelo Rectº: CAMILA NOGUEIRA DA PAZ	25	2.050,00
160 - FATEC SANTO ANDRÉ e-mail: f160dir@cps.sp.com.br f160adm@cps.sp.gov.br	Rua Pref. Justino Paixão, 150 – CENTRO - 09020-130 – Santo André/SP – Tel.: (11) 4437-2215 / 4468-1295 – Resp. pelo Rectº: ROGERIO CARANICOLA	10	820,00
162 - ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR e-mail: e162dir@cps.sp.com.br e162adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Raposo Tavares, Km 316/318 – BANANEIRAS – 18800-000 – Pirajú/SP – Tel.: (14) 3351-7602 – Resp. pelo Rectº: VANESSA DE SOUZA CESTARO	10	820,00
164 - ETEC PROF. MARIO ANTONIO VERZA e-mail: e164dir@cps.sp.com.br e164adm@cps.sp.gov.br	Av. Anchieta, 487 – CENTRO – 19970-000 – Palmital/SP – Tel.: (18) 3351-3753/2563 – Resp. pelo Rectº: LEANDRO FERREIRA GOMES	10	820,00
165 - ETEC ARAÇATUBA e-mail: e165dir@cps.sp.com.br e165adm@cps.sp.gov.br	Av. Prestes Maia, 1764 - JD IPANEMA – 16052-045 – Araçatuba/SP – Tel.: (18) 3625-8677 / 3622-0170 – Resp. pelo Rectº: LUCIANE EUFRAZINO FERNANDES OLIVEIRA	10	820,00
166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA e-mail: e166dir@cps.sp.com.br e166adm@cps.sp.gov.br	Rua Guarani, 735 – VL CONCEIÇÃO – 09991-060 – Diadema/SP – Tel.: (11) 4056-1302 / 4044-6431 – Resp. pelo Rectº: TATIANE NASCIMENTO DE LIMA	10	820,00
167 - FATEC GUARULHOS e-mail: f167dir@cps.sp.com.br f167adm@cps.sp.gov.br	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – 07190-065 – Guarulhos/SP – Tel.: (11) 2229-0392/0393 – Resp. pelo Rectº: THIAGO BERGOCI	20	1.640,00
170 - ETEC DE FERRAZ VASCONCELOS e-mail: e170dir@cps.sp.com.br e170adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos de Carvalho, 200 – JD SÃO JOÃO - 08545-120 – Ferraz de Vasconcelos/SP – Tel.: (11) 4679-6145 / 4675-4545 Resp. pelo Rectº: DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	10	820,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSDCI202334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

172 - ETEC SAPOPEMBA e-mail: e172dir@cps.sp.gov.br e172adm@cps.sp.gov.br	Rua Benjamin de Tudela, 155 - FAZENDA DA JUTA - 03977-408 - SP/SP - Tel.: (11) 2019-1519/1533 - Resp. pelo Rectº: DIONE ANDRELINO SOARES	20	1.640,00
173 - FATEC NILO DE STÉFANI e-mail: f173dir@cps.sp.com.br f173adm@cps.sp.gov.br	Av. Eduardo Zambianchi, 31 - VL INDUSTRIAL - 14883-130 - Jaboticabal/SP - Tel.: (16) 3202-7327/6519 - Resp. pelo Rectº: SANDRA STEFANELI	10	820,00
174 - FATEC CAPÃO BONITO e-mail: f174dir@cps.sp.com.br f174adm@cps.sp.gov.br	Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 - TERRAS DO EMBIRUÇU - 18304-755 - Capão Bonito/SP - Tel.: (15) 3542-2654/2634 - Resp. pelo Rectº: EDVAL VANTROBA	10	820,00
175 - FATEC DEP. ROQUE TREVISAN e-mail: f175dir@cps.sp.com.br f175adm@cps.sp.gov.br	Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - SANTA ROSA - 13414-155 - Piracicaba/SP - Tel.: (19) 3413-1702 / 3434-7317 - Resp. pelo Rectº: WILLIAN CRISTIANO BERTINI	11	902,00
176 - FATEC DEP. WALDYR ALCEU TRIGO e-mail: f176dir@cps.sp.com.br f176adm@cps.sp.gov.br	Rua Jordão Borghetti, 480 - JD RECREIO - 14170-120 - Sertãozinho/SP - Tel.: (16) 3942-5806 / 98825-0230 - Resp. pelo Rectº: ROSAURA DE MORAES OLIVEIRO	10	820,00
177 - FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO e-mail: f177dir@cps.sp.com.br f177adm@cps.sp.gov.br	Av. Prestes Maia, 1764 - JD. IPANEMA - 16052-045 - Araçatuba/SP - Tel.: (18) 3625-9914/9917 - Resp. pelo Rectº: SANDRA MARCIA FARIA RILLO	10	820,00
178 - FATEC DOM AMAURY CASTANHO e-mail: f178dir@cps.sp.com.br f178adm@cps.sp.gov.br	Av. Tiradentes, 1211 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS - 13309-640 - Itú/SP - Tel.: (11) 4013-1872 / 4025-4593 - Resp. pelo Rectº: RODRIGO BARBIERI	23	1.886,00
179 - ETEC DE VARGEM GRANDE DO SUL e-mail: e179dir@cps.sp.com.br e179adm@cps.sp.gov.br	Rua Joaquim Antônio da Silva, 207 - JD SÃO JOSÉ - 13880-000 - Vargem Grande do Sul/SP - Tel.: (19) 3643-1364 / 3641-8442 - Resp. pelo Rectº: ANTONIO H GIMENES	13	1.066,00
180 - ETEC ARTES e-mail: e180dir@cps.sp.com.br e180adm@cps.sp.gov.br	Av. Cruzeiro do Sul, 2630 - SANTANA - PRÉDIO II - 02030-100 - SP/SP - Tel.: (11) 2089-0740/0741 - Resp. pelo Rectº: PATRICIA FERREIRA	20	1.640,00
181 - ETEC CUBATÃO e-mail: e181dir@cps.sp.com.br e181adm@cps.sp.gov.br	Rua Tamoyo, 230 - VL COUTO - 11510-160 - Cubatão/SP - Tel.: (13) 3375-2175 / 3372-8976 - Resp. pelo Rectº: ALEXANDRE DE MORAIS GROSS	16	1.312,00
182 - FATEC CATANDUVA e-mail: f182dir@cps.sp.com.br f182adm@cps.sp.gov.br	Rua Maranhão, 898 - CENTRO - 15800-020 - Catanduva/SP - Tel.: (17) 3524-7211/7186 / 3523-6715 - Resp. pelo Rectº: TAIS MORSELLI SOARES	10	820,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI202334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

184 - FATEC MOGI DAS CRUZES e-mail: f184dir@cps.sp.com.br f184adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos Barattino, 908 – VL MOGILAR – 08773-600 – Mogi das Cruzes/SP – Tel.: (11) 4699-2799/3173/3178 – Resp. pelo Rectº: MONICA ANNIELE NAGATA DO VAU	10	820,00
185 - ETEC VILA FORMOSA e-mail: e185dir@cps.sp.com.br e185adm@cps.sp.gov.br	Rua Bactória, 38 – JD VL FORMOSA – 03472-100 – SP/SP – Tel.: (11) 2211-6485 – Resp. pelo Rectº: LEANDRO PRAXEDES ZERBINAT	10	820,00
186 - ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA e-mail: e186dir@cps.sp.com.br e186adm@cps.sp.gov.br	Av. Waldemar Tietz, 1477 – ARTUR ALVIM – 03589-001 – SP/SP – Tel.: (11) 2217-1409/1547 – Resp. pelo Rectº JULIANA GODINHO DE SOUZA	10	820,00
187 - ETEC PROFª. ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA e-mail: e187dir@cps.sp.com.br e187adm@cps.sp.gov.br	Rua Fernão Dias Falcão, 196 – CENTRO – 06501-120 – Santana de Parnaíba/SP – Tel.: (11) 4154-7142/7185 – Resp. pelo Rectº: SILNEI SANTOS	45	3.690,00
192 - FATEC PROF. ANTÔNIO SEABRA e-mail: f192adm@cps.sp.gov.br	Estr. Mário Covas Jr, Km I – VL GUARARAPES – 16403-025 – Lins/SP – Tel.: (14) 3523-7745 / 3532-5182 / 3522-4853 – Resp. pelo Rectº: PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO	10	820,00
193 - ETEC DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO e-mail: e193dir@cps.sp.com.br e193adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. João Conceição, 350 – BAIRRO PAULISTA – 13401-080 – Piracicaba/SP – Tel.: (19) 3433-8541 / 3422-3293 – Resp. pelo Rectº MARILENE DA SILVA	10	820,00
194 - ETEC DRª. RUTH CARDOSO e-mail: e194dir@cps.sp.com.br e194adm@cps.sp.gov.br	Praça Cel. José Lopes, 387 – CENTRO – 11310-020 – São Vicente/SP – Tel.: (13) 3467-7153/2955 – Resp. pelo Rectº: RODRIGO MENDES MARFORI	10	820,00
195 - ETEC PROFª. ILZA NASCIMENTO PINTUS e-mail: e195dir@cps.sp.com.br e195adm@cps.sp.gov.br	Av. Salmão, 570 – PARQUE RESIDENCIAL AQUÁRIUS – 12246-260 – S José dos Campos/SP – Tel.: (12) 3941-1571 / 3942-4571/7806 – Resp. pelo Rectº: LUCIANA G P COTTI COSTA	10	820,00
197 - ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JÚNIOR e-mail: e197dir@cps.sp.com.br e197adm@cps.sp.gov.br	Rua Irmã Ferrarezi, s/nº – BAIRRO VL VOTOCEL – 18115-350 – Votorantim/SP – Tel.: (15) 3242-6636/4168/3574 – Resp. pelo Rectº: TATIANE CORTE CARDOSO	11	902,00
198 - ETEC DE MONTE MOR e-mail: e198dir@cps.sp.com.br e198adm@cps.sp.gov.br	Av. Benedito Lazaro Vieira, s/nº – SÍTIO STO ANTONIO - B. ATERRADO – 13190-000 – Monte Mor/SP – Tel.: (19) 3879-6515/6518 / 3889-2100 – Resp. pelo Rectº: JOSETE LIMA DA SILVA	10	820,00
199 - ETEC CIDADE TIRADENTES e-mail: e199dir@cps.sp.com.br e199adm@cps.sp.gov.br	Rua Igarapé Água Azul, 70 – CID. TIRADENTES – 08485-310 – SP/SP – Tel.: (11) 2516-6965/6966 / 3987-9572 – Resp. pelo Rectº: ROSENILDO MODESTO DOS SANTOS	10	820,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

201 - ETEC CAMPO LIMPO PAULISTA e-mail: e201dir@cps.sp.com.br e201adm@cps.sp.gov.br	Rua João Julião Moreira, s/nº - BOTUJURU – 13238-470 – Campo Limpo Paulista/SP – Tel.: (11) 4812-2966 / 4039-5122 Resp. pelo Rectº: ANDRESSA CIOCCA	10	820,00
202 - ETEC PROF. JADYR SALLES e-mail: e202dir@cps.sp.com.br e202adm@cps.sp.gov.br	Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., 849 – CENTRO – 13660-000 – Porto Ferreira/SP – Tel.: (19) 3589-1732 / 3581-1201 – Resp. pelo Rectº: GUSTAVO LOURENÇO SECHERINI	10	820,00
203 - ETEC DE PIEDADE e-mail: e203dir@cps.sp.com.br e203adm@cps.sp.gov.br	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 – B. PAULAS E MENDES – 18170-000 – Piedade/SP – Tel.: (15) 3244-4570 / 1457 / 1367 – Resp. pelo Rectº: FERNANDA BATISTA LEMES VIEIRA	10	820,00
205 - ETEC HELIÓPOLIS e-mail: vania.capuzzo3@etec.sp.gov.br e205adm@cps.sp.gov.br	Estr. das Lágrimas, 2461 – São João Clímaco – 04232-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2083-2727 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO	10	820,00
208 - ETEC DE TIQUATIRA e-mail: e208dir@cps.sp.com.br e208adm@cps.sp.gov.br	Av. Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 – PENHA – 03704-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2225-2504 / 2093-2021 – Resp. pelo Rectº: NILSON SANTEJO PAIXÃO	20	1.640,00
209 - FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL e-mail: f209dir@cps.sp.com.br f209adm@cps.sp.gov.br	Av. Carlos Capriotti, 123 – NOVO CENTRO COMERCIAL – 06401-136 – Barueri/SP – Tel.: (11) 4198-3121/3086/ 3096/3268 – Resp. pelo Rectº: WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA	42	3.444,00
215 - ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI e-mail: e215dir@cps.sp.com.br e215adm@cps.sp.gov.br	Rua Joaquim José, 227 – CENTRO – 13860-000 – Aguará/SP – Tel.: (19) 3652-6204/6016 – Resp. pelo Rectº: ROSEANE CRISTINA DERCELLO MOUSSESIAN	10	820,00
218 - ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO e-mail: e218dir@cps.sp.com.br e218adm@cps.sp.gov.br	Av. Paulo Lacerda Quartim Barbosa, 630 – PARQUE STA BARBARÁ – 13977-175 – Itapira/SP – Tel.: (19) 3843-1171 / 3813-4548 – Resp. pelo Rectº: MARIA REGINA VALÉRIO DA CUNHA FERNANDES	10	820,00
219 - ETEC SANTA ISABEL e-mail: e219dir@cps.sp.com.br e219adm@cps.sp.gov.br	Rua Profª Ana Moutinho Gonçalves, 57 - 13 DE MAIO – 07500-000 – Sta Isabel/SP – Tel.: (11) 4656-4588/6227/ 6229 – Resp. pelo Rectº: FÁBIO DA COSTA ALVES	10	820,00
220 - ETEC PARQUE BELEM e-mail: antonio.pereira20@etec.sp.gov.br e220adm@cps.sp.gov.br	Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé – 03077-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2292-0742 / 2291-9293 – Resp. pelo Rectº: ANTONIO MARTINS PEREIRA	10	820,00
222 - ETEC DE COTIA e-mail: e222dir@cps.sp.com.br e222adm@cps.sp.gov.br	Rua Topázio, 555 – JD NOMURA – 06717-235 – Cotia/SP – Tel.: (11)4148-2099 / 4614-3093 – Resp. pelo Rectº: EMERSON RISSI	10	820,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSPDCI202334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

223 - ETEC CEPAM e-mail: e223dir@cps.sp.com.br e223adm@cps.sp.gov.br	Av. Prof. Lineu Prestes, 913 – BUTANTÃ - 05508-000 - SP/SP – Tel.: (11) 3324- 7541/7548 / 3811-0384 – Resp. pelo Rectº: CARLA DA ASSUNÇÃO NEVES VELOSO CARLOS	16	1.312,00
225 - ETEC RAPOSO TAVARES e-mail: e225dir@cps.sp.com.br e225adm@cps.sp.gov.br	Rua Cachoeira Poraquê, 326 – COHAB RAP. TAVARES – 05574-450 - SP/SP – Tel.: (11) 3782-5782/5529 – Resp. pelo Rectº: JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA FILHO	10	820,00
226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO e-mail: e226dir@cps.sp.com.br e226adm@cps.sp.gov.br	Rua Presidente Vargas, 202 - VILA CAIÚBA (PERUS) – 05207-000 - SP/SP – Tel.: (11) 3917-8751/8263 – Resp. pelo Rectº: AKIYO TAMURA MELLO FREIRE	10	820,00
229 - ETEC PAULISTANO e-mail: e229dir@cps.sp.com.br e229adm@cps.sp.gov.br	Av. Elísio Teixeira Leite, 3611 – JD PAULISTANO – 02810-000 SP/SP – Tel.: (11) 3979-1120/1061 – Resp. pelo Rectº: LAERCIO FALBO	10	820,00
230 - ETEC UIRAPURU e-mail: e230dir@cps.sp.com.br e230adm@cps.sp.gov.br	Rua Nazir Miguel, 779 - JD. JOÃO XXIII – 05570-030 - SP/SP – Tel.: (11) 3782- 5376/4837 – Resp. pelo Rectº: GETULIO GRACIANO DE SOUSA	40	3.280,00
233 - ETEC PROF. JOSÉ INÁCIO AZEVEDO Fº e-mail: e233dir@cps.sp.gov.br e233adm@cps.sp.gov.br	Rua Omaguás, 810 - JD MARAJOARA – 14500-000 – Ituverava/SP – Tel.: (16) 3839- 0853/3482 – Resp. pelo Rectº: LENY CARDOSO GONÇALVES	10	820,00
235 - ETEC DE MAIRINQUE e-mail: e235dir@cps.sp.com.br e235adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio Alves de Souza, 440 – CENTRO – 18120-000 - mairinque/SP – Tel.: (11) 4718-3053/2572 – Resp. pelo Rectº: ADRIANA GABRIELE DE LIMA FERREIRA	20	1.640,00
236 - ETEC GUSTAVO TEIXEIRA e-mail: e236dir@cps.sp.com.br e236adm@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Estevam Dias, 351 - JD. HOLIDAY – 13520-000 - São Pedro/SP – Tel.: (19) 3481-5132/1550 – Resp. pelo Rectº: ARNALDO PEREIRA DE FREITAS	10	820,00
238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA e-mail: e238dir@cps.sp.com.br e238adm@cps.sp.gov.br	Av. Feliciano Correia, s/nº - JD. SATÉLITE- SANTO AMARO – 04815-240 – SP/SP – Tel.: (11) 5667-3971/3 – WT (11) 99430-8794 – Resp. pelo Rectº: EUGENIO PARO NETO	20	1.640,00
239 - ETEC REGISTRO e-mail: e239dir@cps.sp.com.br e239adm@cps.sp.gov.br	Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 – VL TUPY – 11900-000 – Registro/SP – Tel.: (13) 3822- 6014/5917 – Resp. pelo Rectº: KLEBER DE MORAIS LEMOS	20	1.640,00
240 - ETEC PADRE CARLOS LEÔNIO DA SILVA e-mail: e240dir@cps.sp.com.br e240adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. Epitácio Santiago, 199 – CENTRO – 12600-530 - Lorena/SP – Tel.: (12) 3157- 8787/8894 – Resp. pelo Rectº: MÁIRA PAOLA DINIZ AMORIM OLIVEIRA	10	820,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

243 - ETEC DE ITARARÉ e-mail: e243dir@cps.sp.com.br e243adm@cps.sp.gov.br	Rua Campos Salles, 1320 – CENTRO – 18460-000 - Itararé/SP – Tel.: (15) 3531-2770 / 3532-5194/5707 – Resp. pelo Rectº: KARINA RAMOS BATISTA SOUZA	20	1.640,00
244 - ETEC CIDADE DO LIVRO e-mail: e244dir@cps.sp.com.br e244adm@cps.sp.gov.br	Av. Lázaro Brígido Dutra, 2000 - JD ITAMARATY – 18682-335 – Lençóis Paulista/SP – Tel.: (14) 3264-4457/4459 – Resp. pelo Rectº MARIA GENEBRA LEITE CINTRA	10	820,00
246 - ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA e-mail: e246dir@cps.sp.com.br e246adm@cps.sp.gov.br	Rua Manira Jacob Biscaro, 45 - JD BACCILI – 18530-000 - Tietê/SP – Tel.: (15) 3285-2219 / 3282-8840 – Resp. pelo Rectº: JULIANA DE CARVALHO PINTO NICOLSI	14	1.148,00
247 - ETEC DO MANDAQUI e-mail: e247dir@cps.sp.com.br e247adm@cps.sp.gov.br	Rua Dr. Luís Lustosa da Silva, 303 – MANDAQUI – 02406-040 - SP/SP – Tel.: (11) 2973-8755 / 2283-6603 – Resp. pelo Rectº: MARCOS ANTONIO TEPEDINO	10	820,00
249 - ETEC DE ITAQUAQUECETUBA e-mail: e249dir@cps.sp.com.br e249adm@cps.sp.gov.br	Rua Cambará, 866 - JD ARACARÉ – 08574-150 Itaquaquetuba/SP – Tel.: (11) 4642-5544/2609/3011 – Resp. pelo Rectº: REGINA E. PASSOS DE FRANÇA	10	820,00
250 - FATEC VICTOR CIVITA e-mail: f250dir@cps.sp.com.br f250adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio de Barros, 800 – TATUAPÉ – 03401-000 - SP/SP – Tel.: (11) 2093-9053 / 2293-1220 – Resp. pelo Rectº: DEISE CRISTINA SILVA NERES	10	820,00
251 - FATEC DE TAUBATÉ e-mail: f251dir@cps.sp.com.br f251adm@cps.sp.gov.br	Av. Tomé Portes Del Rei, 525 – VL SÃO JOSÉ – 12070-610 - Taubaté/SP – Tel.: (12) 3602-2708/2709 – Resp. pelo Rectº: ROBSON ANCHIETA CORREIA	10	820,00
254 - ETEC PROFª. DRª. DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA e-mail: e254dir@cps.sp.com.br e254adm@cps.sp.gov.br	Rua Ambrósia do México, 180 – JD CIDADE PIRITUBA – 02945-040 - SP/SP – Tel.: (11) 3972-0199/0339 – Resp. pelo Rectº: ROGERIO BARBOSA DA SILVA	10	820,00
255 - ETEC ALCIDES CESTARI e-mail: e255dir@cps.sp.com.br e255adm@cps.sp.gov.br	Av. Maria Deamo Tarraga, 221 - REAL PARAÍSO – 15910 -000 – Monte Alto/SP – Tel.: (16) 3241-0834/0835 – Resp. pelo Rectº: RODRIGO FREDI	10	820,00
256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL e-mail: e256dir@cps.sp.com.br e256adm@cps.sp.gov.br	Rua Rui Barbosa, 1244 -JD PROGRESSO – 14840-000 – Guariba/SP – Tel.: (16) 3251-1277/ 4154/4063 – Resp. pelo Rectº: MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS VILA	10	820,00
257 - FATEC PROF. MIGUEL REALE e-mail: f257dir@cps.sp.com.br f257adm@cps.sp.gov.br	Av. Miguel Ignácio Curi, 360 – VL. CARMOSINA – 08295-005 - SP/SP – Tel.: (11) 2056-4245/4347 – Resp. pelo Rectº: BRUNO NUNES DA SILVA	10	820,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

259 - FATEC POMPEIA - SHUNJI NISHIMURA e-mail: f259dir@cps.sp.com.br f259adm@cps.sp.gov.br	Av. Fundação Shunji Nishimura, 605 - DISTRITO INDUSTRIAL - 17580-000 - Pompéia/SP - Tel.: (14) 3452-1294 - Resp. pelo Rectº: SIMONE YUGUE KAWANO	10	820,00
261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES e-mail: e261dir@cps.sp.com.br e261adm@cps.sp.gov.br	Rua Moisés Nalesso, 2888 - VL SÃO GONÇALO -18206-650 - Itapetininga/SP - Tel.: (15) 3271-1216/7453/7548 - Resp. pelo Rectº: JOSE ADENILSON FERREIRA	10	820,00
262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA e-mail: e262dir@cps.sp.com.br e262adm@cps.sp.gov.br	Av. Tte Marques, s/nº - FAZENDINHA - 06529-001 - Santana de Parnaíba/SP - Tel.: (11) 4156-1435/1006 - Resp. pelo Rectº: RODRIGO DO NASCIMENTO CARVALHO	10	820,00
263 - ETEC DE IBATÉ e-mail: e263dir@cps.sp.com.br e263adm@cps.sp.gov.br	Rua Floriano Peixoto, 785 - CENTRO - 14815-000 - Ibaté/SP - Tel.: (16) 3343-5162/5237/2113 - Resp. pelo Rectº: ANTONIO DE GODOY	10	820,00
264 - ETEC ARMANDO PANNUNZIO e-mail: e264dir@cps.sp.com.br e264adm@cps.sp.gov.br	Rua Costa Rica, 60 - JD PARADA DO ALTO - 18025-805 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3211-0827/0987 - Resp. pelo Rectº: ALINE GAETE SEWAYBRICKER CAMARGO	10	820,00
266 - ETEC DE PERUÍBE e-mail: e266dir@cps.sp.com.br e266adm@cps.sp.gov.br	Rua Allan Kardec, 1695, Baln. Três Marias - 11750-000 - Peruíbe/SP - Tel.: (13) 3453-3584/5459 / 3455-9712 - Resp. pelo Rectº: TÂMARA MASALA SANTOS	10	820,00
267 - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART e-mail: e267dir@cps.sp.com.br e267adm@cps.sp.gov.br	Rua Paulo Lorenzani, s/nº - PARQUE NOVO MUNDO - 02181-200 - SP/SP - Tel.: (11) 2631-6584/6596 - Resp. pelo Rectº: VERA LUCIA DOS SANTOS	10	820,00
268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN e-mail: e268dir@cps.sp.com.br e268adm@cps.sp.gov.br	Rua Elton Silva, 140 - CENTRO - 06600-025 - Jandira/SP - Tel.: (11) 4707-1542 / 4789-4436 - Resp. pelo Rectº: FABIANA HELENA SOUZA OLIVEIRA	10	820,00
269 - FATEC DE SÃO CARLOS e-mail: f269dir@cps.sp.com.br f269adm@cps.sp.gov.br	Av. Araraquara, 451 - VL BRASÍLIA - 13566-770 - São Carlos/SP - Tel.: (16) 3307-7545 - Resp. pelo Rectº: RENATO REIS ALVES	18	1.476,00
272 - FATEC SEBRAE e-mail: bianca.oliveira27@fatec.sp.gov.br f272adm@cps.sp.gov.br	Alameda Nothmann, 598 - CAMPOS ELÍSEOS - 01216-000 - SP/SP - Tel.: (11) 3331-1199 - Resp. pelo Rectº: BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA	10	820,00
273 - ETEC SEBRAE e-mail: e273dir@cps.sp.com.br e273adm@cps.sp.gov.br	Alameda Nothman, 598 - CAMPOS ELÍSEOS - 01216-000 - SP/SP - Tel.: (11) 3224-1260 - Resp. pelo Rectº: FILIPE LOPES DE LIMA	10	820,00
275 - FATEC PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES e-mail: f275dir@cps.sp.gov.br f275adm@cps.sp.gov.br	Av. Dom Antônio, 2100 - PARQUE UNIVERSITÁRIO - 19806-900 - Assis/SP - Tel.: (18) 3324-1607 - Resp. pelo Rectº: AMANDA NOGUEIRA	10	820,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEP/SDC/202334695

Administração Central
Gabinete da superintendência

279 - ETEC DE CAIEIRAS - PAULO DO CARMO MONTEIRO e-mail: e279dir@cps.sp.com.br e279adm@cps.sp.gov.br	Rua Ermênio de Oliveira Penteado, 30 - LARANJEIRAS - 07744-420 - Caieiras/SP - Tel.: (11) 4605-2260 / 4899-3941 / 3426-2888 - Resp. pelo Rectº: RAQUEL PASTRO DE MORAES	10	820,00
280 - FATEC JORGE C. SABBAG e-mail: f280dir@cps.sp.com.br f280adm@cps.sp.gov.br	Rua Dr. Oscar Werneck, 1286 - CENTRO - 14701-120 - Bebedouro/SP - Tel.: (17) 3343-5395/5397 - Resp. pelo Rectº: ALINE BEATRIZ RAMOS LUZ	10	820,00
283 - FATEC SANTANA DE PARNAÍBA e-mail: f283dir@cps.sp.gov.br f283adm@cps.sp.gov.br	Av. Tte. Marques, 5.136 - FAZENDINHA - 06529-001 - Santana de Parnaíba/SP - Tel.: (11) 2424-2727 - Resp. pelo Rectº: LEILANE MELO DE SOUZA	10	820,00
284 - FATEC DE RIBEIRÃO PRETO e-mail: f284dir@cps.sp.gov.br f284adm@cps.sp.gov.br	Av. Pio XII, 1255 - VL VIRGÍNIA - 14030-250 - Ribeirão Preto/SP - Tel.: (16) 3919-2320/1871 / 3942-5806 - Resp. pelo Rectº: JEFERSON ALBERTO TROVÓ SILVA	14	1.148,00
285 - ETEC ITAQUERA II e-mail: e285dir@cps.sp.gov.br e285adm@cps.sp.gov.br	Av. Miguel Inácio Curi, s/nº - VILA CARMOSINA - 08295-005 - SP/SP - Tel.: (11) 2056-5142/5148 - Resp. pelo Rectº: ERIKA PAVARIN	30	2.460,00
288 - FATEC PROF. JOSÉ ARANA VARELA e-mail: f288dir@cps.sp.gov.br f288adm@cps.sp.gov.br	Rua Precide Scarpino Martim, 126 - JD. SANTA CLARA - 14811-373 - Araraquara/SP - Tel.: (16) 3339-7841 - Resp. pelo Rectº: TAHILA LOBO BEZERRA	20	1.640,00
289 - ETEC DE PORTO FELIZ e-mail: e289dir@cps.sp.gov.br e289adm@cps.sp.gov.br	Rua Cônego Belotti, 188 CENTRO - 18540-000 - Porto Feliz/SP - Tel.: (15) 3261-7360/7361 - Resp. pelo Rectº: JAQUELINE DE SANTANA	10	820,00
293 - ETEC DE TABOÃO DA SERRA e-mail: e293dir@cps.sp.gov.br e293adm@cps.sp.gov.br	Praça Miguel Ortega, 135 - PARQUE ASSUNÇÃO - 06754-160 - Taboão da Serra/SP - Tel.: (11) 4701-1856 - Resp. pelo Rectº: JAQUELINE BARBOZA SENA	10	820,00
294 - FATEC DE FRANCO DA ROCHA e-mail: f294dir@cps.sp.gov.br f294adm@cps.sp.gov.br	Rod. Luiz Salomão Chama, Km 41 - 07857-050 - Franco da Rocha/SP - Tel.: (11) 4449-2007 - Resp. pelo Rectº: PAULO HELIO KANAYAMA	10	820,00
295 - ETEC DE GUARULHOS e-mail: e295dir@cps.sp.gov.br e295adm@cps.sp.gov.br	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 - PARQUE CECAP - 07190-065 - Guarulhos/SP - Tel.: (11) 2087-2544 - Resp. pelo Rectº: MARIA CAROLINA DE CARVALHO SILVA REIS	19	1.558,00
296 - FATEC SUMARÉ e-mail: f296dir@cps.sp.gov.br f296adm@cps.sp.gov.br	Rua Ipiranga, 73 - Centro - 13170-026 - SUMARÉ/SP - Tel.: (19) 3903-4270 - Resp. pelo Rectº: - MAURICIO MAULE	10	820,00
297 - FATEC LUIZ MARCHESAN e-mail: f297dir@cps.sp.gov.br f297adm@cps.sp.gov.br	Av. Habib Gabriel, 1360 - Residencial Olívio Benassi - 15990-534 - Matão/SP - Tel.: (16) 2016-2694/2695 - Resp. pelo Rectº: - LUZIMARA FAYAN	10	820,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETPSDCI202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência

299 – FATEC REGISTRO Diretor: ROBSON DOS SANTOS	Av. Clara Gianotti de Souza, 257 – Prédio FATEC CENTRO – 11900-000 – Registro/SP – Tel.: (11) 2045-4000/4013 – Cel.: (11) 94108-3617 – Resp. pelo Rectº: JUCILENE RIBEIRO MACHADO	10	820,00
300 – ETEC ITAPEVI Diretora: RENATA MENDES e-mail: renata.mmathias@etec.sp.gov.br	Rua José Fratini, 14 – Chácara Alagoinha Vila Sta. Flora – 06667-315 – Itapevi/SP – Cel.: (11) 94505-3773 – Resp. pelo Rectº: - RENATA MENDES	12	984,00
QUANTIDADE E VALOR TOTAL.....		3094	R\$ 253.708,00

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09,
FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE
MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19.
Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA -
03/03/2023 às 14:09:53.
Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSPDCI2023334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da superintendência
RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEP/SDCI/202334695



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central Gabinete da superintendência

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE , de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 03/03/2023 às 17:04:09, FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 08:16:01 e RUTE MEDEIROS LUNA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 06/03/2023 às 09:25:19. Autenticado com senha por FERNANDA MIELLI LOPES DE AZEVEDO - Assessor Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 03/03/2023 às 14:09:53. Documento Nº: 66613565-2137 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66613565-2137>



CEETEPSPDCI202334695